

4917, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “k”, do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 11.356, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

k) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Emmanoel Buonafina Tomé - RG nº 56.803.142-8

Suplente: Gabriel Alves de Paula - RG nº 28.221.662-5 ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 12.479
DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 11.629, de 19 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para integrarem a brigada para combate ao fogo em coberturas vegetais e apoio as ações de extinção de incêndios florestais - Operação Corta Fogo”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos da Lei Estadual nº 10.547/200, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 56.571/2010, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 21810/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV, VII e XVIII, do Artigo 1º, da Portaria nº 11.629, de 19 de maio de 2023, passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para integrarem a brigada para combate ao fogo em coberturas vegetais e apoio as ações de extinção de incêndios florestais - Operação Corta Fogo:

IV. Luiz Antonio Pinheiro Maia;

VII. Rodrigo Bernuccio;

XVIII. Vitor Russi.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 12.480
DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 11.615, de 15 de maio de 2023, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. ”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 807, de 16 de dezembro de 2015, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “d”, do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº

11.615, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º ...

I - Representantes do Poder Público:

d) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: ...

Suplente: Ana Paula Gutierrez Cezar ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 12.481
DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Altera Portaria nº 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista. ”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 88, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4515, de 16 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei nº 4652, de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O item 5, do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 11.475, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I - Da área governamental:

2. Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Patrícia Clementino Santos Silvestre

Suplente: ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 12.482
DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Altera Portaria nº 10.370, de 18 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e dá outras providências. ”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI, do Artigo 1º, da Portaria nº 10.370, de 18 de junho de 2021, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º ...

VI - Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Tânia Regina Rosa Seminari

Suplente: ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024.